



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 1008/19
05/11/19
HORA: 15:48
<i>B</i>
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO nº 207/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que seja oficiada a presente proposição ao Prefeito Municipal, na qual encaminho minuta de Projeto de Lei que institui a **OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE CONTEÚDO QUE TRATA DA SAÚDE BUCAL**, com ênfase na prevenção de doenças, sugere que o Executivo envie a esta Casa Projeto de Lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privada do Executivo.

PROJETO DE LEI

EMENTA: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONTEÚDO QUE TRATA DA SAÚDE BUCAL, COM ÊNFASE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS"

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a obrigatoriedade da inclusão, nas Escolas Municipais, conteúdo que trata da saúde bucal, com ênfase a prevenção de doenças, preservação dos dentes e a conscientização dos alunos.

Art. 2º - A critério da direção da escola, poderá ser ministrada palestras sobre o conteúdo, com o acompanhamento de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de novembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo


JUSTIFICATIVA

Na última década, o Brasil avançou muito na área de saúde bucal infantil. Contudo, a situação das crianças, adolescentes, adultos e idosos está entre piores do mundo. Uma realidade preocupante que afeta a saúde e a autoestima dos brasileiros.

Desde cedo se deve estimular a criação de hábitos de higiene bucal nas crianças. Este é um dos cuidados básicos para a manutenção da saúde bucal das crianças do nosso país. Visitas regulares ao dentista fazem parte dos cuidados que devemos ter com nossas crianças.

Hoje, não é coerente aceitar a forma de abordagem tradicional de tratamento da cárie, centrada na doença, apenas se preocupando com a solução das sequelas do processo. Gradualmente, a atenção está se voltando ao observar e prevenir, ao invés de medicar e restaurar. A partir de um diagnóstico precoce e bem conduzido para a determinação do risco individual, assim como um perfeito exame clínico no odontopediatria, percebemos a real chance de reversão e os métodos para o alcance de uma excelente saúde bucal infantil.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de novembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM